



## RESOLUÇÃO CIR NO Nº 014 DE 25 DE MAIO DE 2023

**Aprova o Projeto Técnico de Transporte e Proposta para aquisição de um micro-ônibus urbano para transporte de passageiros, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município Brasnorte, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE NOROESTE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;**

**II - Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;**

**III - Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;**

**IV - Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

**V - Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);**

**VI - Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**

**VII - O Ofício nº 174/SMS/2023 do município de Brasnorte encaminhado à Ministra de Estado de Saúde, em 18 de maio de 2023, onde solicita recursos referentes para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão no valor de R\$ 323.812,00, Unidade Móvel de Saúde – SAMU no valor de R\$ 433.650,00 e um Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$ 611.000,00, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023;**

**IX – A Resolução do CMS nº 18/2023 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovar o Projeto Técnico e Proposta para aquisição de um micro-ônibus urbano para o transporte de passageiros, para o município de Brasnorte – MT;**

**X – O Plano de Aplicação apresentado pelo município para este pleito em consonância com o objeto requerido na Proposta;**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA

End.: Av. dos Jambos, n.º 67 N, Bairro Área do Governo, CEP: 78 320-000  
Juína MT - Fone: (66) 3566 2588 – e.mail: ersjna@ses.mt.gov.br

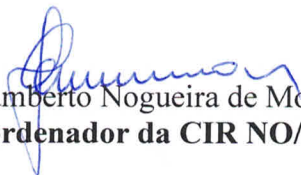


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico e Proposta para aquisição de um micro-ônibus urbano para o transporte de passageiros, para o município de Brasnorte – MT na Região de Saúde Noroeste, no estado de Mato Grosso, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº544, de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento e publicação.

**Juína-MT, 25 de maio de 2023.**

  
Humberto Nogueira de Moraes  
**Coordenador da CIR NO/MT**

  
Marcela Adriana Américo Ortolan  
**Vice Presidente Regional do COSEMS/MT**